



**RESOLUÇÃO Nº 142, DE 09 DE
MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre julgamento e resultado de recurso administrativo nos autos do processo n.º 24.0.000002272-8.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o §9º do art. 148 da LCE n.º 121/2019, dispõe que das decisões sancionatórias proferidas pelo Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o voto vencedor, acolhido por maioria na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior, realizada em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER PARCIALMENTE o recurso do(a) defensor(a) público(a) R.C.C.G, redimensionamento a sanção de suspensão para 73 (setenta e três), conforme decisão deste Conselho Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo- Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral- Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheira Suplente Convocada

LEONARDO GUERINO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 09/03/2026, às 11:34:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 09/03/2026, às 13:09:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 14:26:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 12:23:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 11:00:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 09/03/2026, às 12:29:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 10:56:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 10:47:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199007** e o código CRC **ABFB8A06**.

24.0.000002272-8

0199007v3



PORTARIA - DPG Nº 187, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Eduardo Nery Machado**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198444** e o código CRC **FC0EA947**.

26.0.000002109-0

0198444v2



PORTARIA - DPG Nº 188, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;





CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001793-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Arimatéio Cavalcante Guimarães**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, até o município de Amapá/AP, no dia 19 de fevereiro de 2026, para organização de logística de vídeo e sonorização na inauguração da sede do Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198610** e o código CRC **BAF82B56**.

26.0.000001793-0

0198610v2



PORTARIA - DPG Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria/DPG n.º 060/2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001859-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/DPG n.º 060/2026, publicada na Edição n.º 41 do Diário Oficial da Defensoria Pública do Amapá, no dia 5 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198778** e o código CRC **496AD64D**.

26.0.000001859-6

0198778v3



PORTARIA - DPG Nº 189, DE 09 DE





MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002165-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, Assessor Técnico Nível I/Divisão de Almoxarifado, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 9 a 10 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198891** e o código CRC **87965A37**.

26.0.000002165-1

0198891v4



PORTARIA - DPG Nº 190, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria/DPG n.º 184/2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002061-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/DPG n.º 184/2026, publicada na Edição n.º 41 do Diário Oficial da Defensoria Pública do Amapá, no dia 5 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198904** e o código CRC **47B5D721**.

26.0.000002061-2

0198904v2





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **0199043** e o código CRC **34214799**.

26.0.000002200-3

0199043v3

PORTARIA - DPG Nº 193, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002200-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão Da Silva Júnior**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 10 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:53:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002066-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Luiza Silva dos Santos**, que exerce suas atividades na Defensoria





Pública do Estado do Amapá, **no período de 2 a 6 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 6 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/03/2026, às 13:30:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198797** e o código CRC **35DB3213**.

26.0.000002066-3

0198797v2



PORTARIA Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001904-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 204, de 6 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 07:33:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198842** e o código CRC **F932680F**.

26.0.000001904-5

0198842v2





PORTARIA Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002043-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 203, de 6 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 20 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 07:38:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198843** e o código CRC **2A5DE7E7**.

26.0.000002043-4

0198843v2



PORTARIA Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002173-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do





Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Carlos Augusto de Souza Marques, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos períodos de 6 a 17 de abril, 8 a 16 de setembro e de 11 a 19 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 07:52:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198850** e o código CRC **E3ED016E**.

26.0.000002173-2

0198850v2



PORTARIA Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002175-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria **n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da





Defensoria de Amapá, na Defensoria de Calçoene, **nos períodos de 11 a 20 de maio e 9 a 18 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 07:59:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198855** e o código CRC **B8840346**.

26.0.000002175-9

0198855v2



PORTARIA Nº 172, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001313-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 139, de 25 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 166, de 24 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da **Portaria n.º 139/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **8ª Defensoria de Família de Macapá**, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 45/2026 — Pág. 10 de 25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 08:24:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198873** e o código CRC **9FA91E22**.

26.0.000001313-6

0198873v4



PORTARIA Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000016-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 47, de 22 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 47/2026/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria de Família de Macapá, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 6 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 08:52:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198915** e o código CRC **5586ABDC**.

26.0.000000016-6

0198915v2





PORTARIA Nº 176, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002192-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria de Família de Macapá, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos períodos de 3 a 19 de agosto e de 3 a 19 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos períodos de 3 a 19 de agosto e de 3 a 19 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 10:50:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199039** e o código CRC **645391D8**.

26.0.000002192-9

0199039v2



PORTARIA Nº 177, DE 09 DE MARÇO





DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001164-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 133, de 23 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da **Portaria n.º 133/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 11 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 11 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 11:10:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199065** e o código CRC **70D480E3**.

26.0.000001164-8

0199065v2



PORTARIA Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Reconhecimento do segundo quinquênio do período de licença prêmio de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2





de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000930-9/SEI;

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo;

CONSIDERANDO o requerimento nº 0187819 acostado aos autos do processo;

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o art.112, 2º e 3º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 408, de 25 de maio de 2021, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio da defensora pública **Renata Guerra Pernambuco**, matrícula nº 45-1, titular da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, referente ao 2º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre **22 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2026**, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 11:48:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199118** e o código CRC **1D3D56DA**.

26.0.000000930-9

0199118v4



PORTARIA Nº 178, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000375-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de





fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 40, de 21 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 40/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 2ª **Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 12:08:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199169** e o código CRC **D7FAE2E2**.

26.0.000000375-0

0199169v2



PORTARIA Nº 179, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Errata da Portaria nº 2/2026 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000012265-6/SEI;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do processo,

CONSIDERANDO o despacho Id 0194540 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Superior/DPE, de 28 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,





CONSIDERANDO o art.112, §3º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria nº 2/2026/SDPG.IST, publicada na edição nº 2, de 7 de janeiro de 2026, com circulação em 7 de janeiro de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio do defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, matrícula nº 42-1, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio, nos períodos aquisitivos compreendidos entre **27 de março de 2014 a 25 de março de 2019, e 26 de março de 2019 a 23 de março de 2026**, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Leia-se:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio do defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, matrícula nº 42-1, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio, nos períodos aquisitivos compreendidos entre **29 de março de 2016 a 27 de março de 2021, e 28 de março de 2021 a 26 de março de 2026**, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar Estadual 121/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 12:58:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199310** e o código CRC **16C30C62**.

25.0.000012265-6

0199310v2



PORTARIA Nº 180, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu licença maternidade à defensora pública Zélia Moraes da Silva, no período de 15 de janeiro a 15 de julho





de 2026;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 11 a 24 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 13:01:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199334** e o código CRC **65C250B9**.

26.0.00000656-3

0199334v2



PORTARIA Nº 181, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002222-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO

R E S O L V E:





Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Família de Macapá**, na **3ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos períodos de 23 de março a 1 de abril, 8 de junho a 2 de julho e de 8 a 17 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na **2ª Defensoria de Família de Macapá**, **no período de 23 de março a 1 de abril de 2026.**

Art. 3º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na **2ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos períodos de 8 de junho a 2 de julho e de 8 a 17 de setembro de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 13:18:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199376** e o código CRC **7D001746**.

26.0.000002222-4

0199376v2



PORTARIA Nº 182, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002229-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições do defensor público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 10 de**





março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 13:26:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0199399** e o código CRC **09E1BB35**.

26.0.000002229-1

0199399v2



PORTARIA Nº 182, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001318-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 140, de 25 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a **Portaria n.º 140/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria Laranja do Jari, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na defensoria de Calçoene, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais





Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 13:56:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199416** e o código CRC **AA2E4DCF**.

26.0.000001318-7

0199416v2



PORTARIA Nº 184, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000015-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 105, de 2 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 2º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na Defensoria de Calçoene, **no dia 6 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 14:36:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199428** e o código CRC **45D8BD93**.

26.0.000000015-8

0199428v2



PORTARIA Nº 185, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO





ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002233-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 2º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na defensoria de Calçoene, **no período de 3 a 17 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 14:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199434** e o código CRC **958D4BFA**.

26.0.000002233-0

0199434v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000001244-0

Contrato n.º: 006/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 98.620,50 (noventa e oito mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Vigência: 27 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.





Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 08:15:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198756** e o código CRC **03F57360**.

26.0.000001244-0

0198756v2



PORTARIA Nº 173, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002080-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, no dia 10 de março de 2026, para realização de visita institucional aos respectivos Núcleos Regionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/03/2026, às 08:41:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198883** e o código CRC **33A8ABCC**.

26.0.000002080-9

0198883v2



PORTARIA Nº 207, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 2 a 8





de março de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001636-4/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001970-3/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001898-7/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001611-9/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002063-9/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001929-0/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 2 a 8 de março, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
02/03/2026	Tarciana Venâncio de Carvalho
03/03/2026	Perla Nandressa da Silva e Silva
04/03/2026	Leticia Tavares Gaia
05/03/2026	Samara Sousa Lima
06/03/2026	Joyce Gabrielle Rodrigues Santos
07/03/2026	Diego Heron Gomes da Silva
08/03/2026	Tarciana Venâncio De Carvalh

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 13:27:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199088** e o código CRC **A432A51B**.

26.0.000002207-0

0199088v3



PORTARIA Nº 208, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002041-8/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Elorrana Mayra Mendonça do Carmo, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 18 e 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 13:27:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0199104** e o código CRC **C0C80723**.

26.0.000002041-8

0199104v2



PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº

26.0.000001489-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Máira de Luca Leal, nos dias 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 13:27:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0199163** e o código CRC **1D707F2C**.

26.0.000001489-2

0199163v2



PORTARIA Nº 211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de





Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001476-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



PORTARIA Nº 209, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Altera, a pedido, férias do Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001502-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do Servidor Público Lucas Mafra Cavalcante, anteriormente deferidas para o período de 23 de setembro a 22 de outubro de



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 13:27:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199309** e o código CRC **16DF1577**.

26.0.000001476-0

0199309v2





2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 23 a 31 de março, 25 de maio a 3 junho e 13 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de Março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 13:27:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199330** e o código CRC **0D0248C5**.

26.0.000001502-3

0199330v2

